



RESOLUÇÃO Nº 002/2022-DSG

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DESIGN DO CAMPUS DE CIANORTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de Design - CRC da UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso de curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Design - CRC**, no ano letivo de 2022 conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Bruno Vinicius dos Reis	58698	2022
Guilherme dos Reis Veronez	94651	2022
Maria Amelia Filiar de Oliveira	92873	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Cianorte, 11 de julho de 2022.

Prof. Fabio Luiz Grassi,
Coordenador - DSG.